



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 12/01/2021

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 33/2021

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que determine ao setor de obras da Prefeitura, que proceda a construção de uma lombada na Rua Luzia Toricelli de Lima, no Altos do Pinhal, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A construção da lombada faz-se necessária para que os condutores de veículos diminuam a velocidade ao transitarem no mencionado local evitando acidentes, pois há muitos pedestres que por lá circulam entre eles crianças e idosos.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado acima.

Sala de Sessões, 12 de Janeiro de 2021.

Rita de Cássia Ap. Faria

Rita de Cássia Aparecida Faria

Vereadora